



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.025/2017

AUTOR: Ver.JOSÉ GOMES DA SILVA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, a regularização da biometria aos eleitores que não puderam votar nas eleições de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a regularização de cerca de dois mil eleitores do Município que não fizeram a biometria e ficaram impossibilitados de votar nas eleições de 2016.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 25 de abril de 2.017.

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA